



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 104/89

Sala das Sessões, 11/04/89  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Sempre que o Poder Legislativo é acionado para apreciar e votar propositura de iniciativa do Executivo, que visa conceder aumento de vencimentos aos servidores municipais, gera polêmica nesta Casa.

Alguns concordam com a percentagem proposta de extensão a todos funcionários, indistintamente, outros defendem além dessa "margem", que se conceda maior aumento para os servidores que trabalham nas funções mais simples.

Para equacionar essa celeuma, há necessidade de rever totalmente a política salarial. Já que aos municípios compete, no prazo de 18 meses, a contar da promulgação da nova Constituição, instituir o regime jurídico único de seus servidores além de promover a reforma administrativa, esperamos que com essa medida chegar a um bom termo nesta questão.

Diante do exposto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que institua uma Comissão com a finalidade de iniciar o mais breve possível estudos nesse sentido, para afinal apresentar um plano que atenda os objetivos da classe.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 1989.

*[Handwritten Signature]*  
Elias Mansun